



# BOLETIM OFICIAL

## do Município de Angra dos Reis

Ano XIV - Edição 955

Distribuição Eletrônica

30 de Outubro de 2018

## Cemei do Camorim completa 10 anos

**A festa contou com brincadeiras para a criançada e com a presença da professora que dá nome ao Centro de Educação Infantil**

Sexta-feira (26) foi dia de festa no Centro Municipal de Educação Infantil (Cemei) Maria José Clara Gomes de Oliveira. A unidade escolar do Camorim, que funciona como creche e pré-escola, completou 10 anos e para comemorar a data foi organizada uma festa com o tema, “Era uma vez 10 anos de contos e encantos no Cemei Maria José Clara Gomes de Oliveira”, que contou com a participação de ex-alunos, alunos e seus familiares.

As crianças se espalharam pelo amplo terreno, brincando em pula-pula, piscina de bolinha, pintando o rosto ou se deliciando com algodão-doce, pipoca, cachorro-quente, entre outras guloseimas.

- É um trabalho gratificante, é um público muito bom de se trabalhar, eles têm muito amor, muito carinho. A gente vem de manhã com algum problema e parece que a gente sai leve. A comunidade do Camorim é excelente, nunca tivemos problema, inclusive essa festa foi toda feita com a colaboração deles. Os funcionários que estão hoje também são top, tudo o que você precisa você consegue – destacou a diretora, que está há 10 anos no Cemei..

A integração dos funcionários do Cemei com os pais fica clara no depoimento emocionado da profissional de Serviços Gerais, Amanda dos Santos Souza.

- Minhas filhas inauguraram a creche e eu sempre tive total confiança nos profissionais, tanto que hoje eu tenho meu terceiro filho na creche desde um aninho. Fico com pena que está chegando o término e vou me afastar em parte, mas sempre estarei ligada ao Cemei, que foi de total importância na minha vida – afirmou Amanda.

A festa ficou completa com a chegada da convidada especial, a professora aposentada que dá nome ao Centro de Educação Infantil e que agora mora no Espírito Santo.

- Foi um sacrifício chegar aqui, mas eu agradeço a Deus por esse momento especial. Obrigada por tudo! Parabéns a todos, estou

muito feliz! – agradeceu Maria José Clara Gomes de Oliveira, que teve seu nome indicado para batizar a escola através de um abaixo-assinado organizado pelos próprios moradores, depois de dirigir a Escola Municipal Coronel João Pedro Almeida por 25 anos.

O Centro Municipal de Educação Infantil do Camorim foi inaugurado durante um governo do atual prefeito. À frente da Secretaria de Educação estava a mesma profissional de agora.

- Há 10 anos nós cuidamos dos filhos de vocês e hoje muitos já estão no ensino fundamental, já completaram o ciclo da educação básica. Vocês respeitam e confiam na educação municipal e isso pra gente é motivo de orgulho. Quero parabenizar as famílias e a equipe do Cemei por esse trabalho – afirmou a secretária de Educação, agradecendo também a presença da presidente da Comissão de Educação da Câmara Municipal.

Atualmente o Cemei Maria José Clara Gomes de Oliveira tem 34 funcionários e atende a 140 crianças, de 0 a 5 anos, com turmas de creche e pré-escola.



**BPC**  
Benefício de  
Prestação Continuada



**IDOSOS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, QUE RECEBEM O BENEFÍCIO DA PRESTAÇÃO CONTINUADA (BPC) E AINDA NÃO ESTÃO INSCRITOS NO CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS DO GOVERNO FEDERAL, DEVEM REGULARIZAR SUA SITUAÇÃO ATÉ O DIA 31 DE DEZEMBRO DE 2018. CASO ISSO NÃO ACONTEÇA, PODEM TER O PAGAMENTO SUSPENSO.**

**MAIS INFORMAÇÕES NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA OU PELO TELEFONE (24) 3368-7413.**

**ANGRA**

**MEMBROS DO PODER  
EXECUTIVO MUNICIPAL**Fernando Antônio Ceciliano Jordão  
Prefeito MunicipalManoel Cruz Parente  
Vice- PrefeitoMARCUS VENISSIUS DA SILVA BARBOSA  
Secretário de Governo e Relações InstitucionaisCARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de AdministraçãoJOSÉ CARLOS DE ABREU  
Secretário de FinançasMÁRCIA REGINA PEREIRA PAIVA  
Procuradora do MunicípioROBERTO PEIXOTO MEDEIROS DA SILVA  
Controlador do MunicípioSTELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação, Ciência e TecnologiaRENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeCLÁUDIO DE LIMA SÍRIO  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e SustentabilidadeJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretária de Desenvolvimento  
Social e Promoção da CidadaniaJOÃO CARLOS RABELLO  
Secretário de Desenvolvimento EconômicoJOÃO WILLY SEIXAS PEIXOTO  
Diretor- Presidente da Turisangra  
Fundação de Turismo de Angra dos ReisLUCIANE PEREIRA RABHA  
Diretora- Presidente da Angraprev  
Instituto de Previdência Social de Angra dos ReisPAULO CEZAR DE SOUZA  
Serviço Autônomo de Captação  
de Água e Tratamento de EsgotoSEBASTIÃO FARIA DE SOUZA  
Secretário Hospitalar  
Fundação Hospital Geral da Japuíba[www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)ENDEREÇO: PALÁCIO RAUL POMPÉIA  
PRAÇA NILO PEÇANHA, 186 – CENTRO  
CEP.: 23.900-000 - ANGRA DOS REIS - RJ**PARTE I****PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS**  
**PUBLICAÇÃO OFICIAL****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 011/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018015755

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Angra dos Reis vem, através deste, tornar público, que a licitação referenciada, prevista para o dia 06.11.2018 às 10:00, encontra-se adiada “SINE DIE”.

Angra dos Reis-RJ, 26 de outubro de 2018.

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**CARTA COVITE Nº 014/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018017895

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de muro de contenção em blocos de concreto, morro Boa Vista – Parque Mambucaba, Angra dos Reis/RJ, especificados e quantificados na forma da Nota de Serviço.

DATA/HORA DA SESSÃO: 07/11/2018, às 14:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018008967**O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público, que foi alterado os subitens 9.4.2, 9.4.7, 10.2.3.2, 12.1, 13.1, 15.4.1 do edital, Anexo II – Projeto Básico / Memorial Descritivo / Nota de Serviço, Anexo VI – Quadro de Equipamentos; incluído os subitens 9.4.2.4, 17.3, do edital, subitem 6.10 da Nota de Serviço; suprimidos os subitens 9.4.8, 9.4.8.1, 9.6.2, 13.2, 13.3, 13.4, 13.5, 16.2, alínea “f” do subitem 11.17. A Errata encontra-se disponível no site da PMAR – [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2018  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras**ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018012002**O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público, que o Memorial Descritivo, Anexo II, sofreu alterações com a supressão de alguns itens. A Errata encontra-se disponível no site da PMAR – [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2018  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras**ERRATA DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 009/2018**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2018012026**O Município de Angra dos Reis, vem através deste, tornar público, que o Memorial Descritivo, Anexo II, sofreu alterações com a supressão de alguns itens. A Errata encontra-se disponível no site da PMAR – [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br).

Angra dos Reis, 26 de Outubro de 2018  
ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA  
Secretário Executivo de Obras

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 086/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2017016015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Medicina do Trabalho, para exercer as atividades da Junta Médica Oficial do Município de Angra dos Reis, para atender aos Servidores da Administração Municipal.

DATA/HORA DA SESSÃO: 12/11/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018/SAD.DELCA** **REMARcado**

PROCESSO Nº 2018008967

OBJETO: Contratação de empresa para a construção de via de ligação entre bairro Nova Angra e o Bairro Banqueta – Angra dos Reis/RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 29/11/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2018/SAD.DELCA** **REMARCAÇÃO**

PROCESSO Nº 2018012002

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para o recapeamento asfáltico em diversas ruas do Parque das Palmeiras – Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão-de-obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

DATA/HORA DA SESSÃO: 30/11/2018, às 10:00 h

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

VANESSA CORREA DE SOUZA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### **TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

RECONHEÇO E RATIFICO com base no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e a vista do Parecer Nº 323/2018–DSS-SUCON, com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE

LICITAÇÃO Nº 028/2018, PROCESSO Nº 2018011701, para contratação da empresa CURSO DE FORMAÇÃO PERMANENTE DE PROFESSORES E EVENTOS TANTAS PALAVRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.152.881/0001-45, com o valor global de R\$ 9.875,00 (nove mil, oitocentos e setenta e cinco reais), cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada em prestação de serviços de implantação de um sistema de Gestão Pública Colaborativa do Cidadão, versão Web e Mobile, integrado à Rede Social para o Município de Angra dos Reis, com consultoria para estruturação, implantação e acompanhamento, a ser ministrado em um único encontro, que será realizado no dia 07 de Dezembro de 2018, pela Profª Drª Emília Cipriano Sanches, constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária Anual, nesta última, na seguinte: FICHA: 20181459; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.2012.12.365.0101.2447.339039.

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2018.  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

### **PORTARIA Nº 059/2018/SAD**

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria Nº 020, publicada em 01 de janeiro de 2017, na edição 705 do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

### **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor Marcos da Silva Mafort, matrícula 190495, para realizar o acompanhamento e fiscalização do contrato nº 108/2018, relativo ao Processo nº 2017019019, celebrado entre o Município de Angra dos Reis e a Eletrotec Montagens e Manutenção Elétrica Eireli, que tem por objeto contratação de empresa de prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos grupos geradores automatizado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.  
CARLOS MACEDO DA COSTA  
Secretário de Administração

### **EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO TERMO DE** **INEXIGIBILIDADE 005/2018/SDSP**

Processo nº 2018019166

OBJETO: Aquisição, por Inexigibilidade licitatória, de 3000 ( três mil ) exemplares literários: Álcool e tabaco: não embarque nessa! e 3000 ( três mil ) exemplares literários: O direito e o dever de ser criança, publicados exclusivamente em formato tabloide pela Editora Amigos da Natureza, contendo abordagem pedagógica, com linguagem apropriada e direcionada, ilustrações, desenhos artísticos exclusivos e específicos, adaptados ao público infante juvenil.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CONTRATADO: EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA

VALOR: R\$ 15.840,00 (quinze mil, oitocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária nº 28.2801.08.243.0127.1135.339030, Vínculo 0034, Ficha Nº 20181130

Fundamentação: Artigo 25, inciso I da Lei 8.666/93

Angra dos Reis, de 29 de outubro de 2018  
JORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social e  
Promoção da Cidadania

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TELEMAR NORTE LESTE S.A.

CONTRATO Nº 111/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviço de fornecimento de Tronco Digital (link E1), tráfego bidirecional, sinalização ISDN ou R2 digital e disponibilização do serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), a ser executado de forma contínua, incluindo instalação, configuração, assistência técnica e manutenção, conforme especificações contidas no EDITAL e seus anexos

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (VINTE E QUATRO) MESES, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 15, inciso II e alterações e demais legislação aplicável.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do Memorando nº 587/2018/SAD.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2018.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**  
**ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93**

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e TELEMAR NORTE LESTE S.A.

CONTRATO Nº 112/2018

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a Prestação de Serviço de fornecimento de Tronco Digital (link E1), tráfego bidirecional, sinalização ISDN ou R2 digital e disponibilização do serviço de Discagem Direta a Ramal (DDR), a ser executado de forma contínua, incluindo instalação, configuração, assistência técnica e manutenção, conforme especificações contidas no EDITAL e seus anexos.

PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 24 (VINTE E QUATRO) MESES, contados a partir da assinatura do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma da Lei Federal nº 8.666/1993, art. 15, inciso II e alterações e demais legislação aplicável.

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização do Secretário de Administração, através do Memorando nº 587/2018/SAD.

DATA DA ASSINATURA: 18/10/2018.

Angra dos Reis, 18 de outubro de 2018.  
CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**ERRATA**

Na republicação do Decreto nº 11.030, de 23 de agosto de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 932, de 28 de agosto de 2018, página 09,

Onde se lê:

EQUIPE DE APOIO:

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376  
ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO – Matrícula 17.150 -  
Suplente

Leia-se:

EQUIPE DE APOIO:

CARLA FERREIRA POUSA COSTA – Matrícula 20.376  
ADRIANO DE MOURA VIDAL JORDÃO – Matrícula 17.150

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE  
2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**ERRATA**

Na publicação no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 950, de 11 de outubro de 2018, pág. 22,

ONDE SE LÊ:

D E C R E T O No 10.071, DE 19 DE SETEMBRO DE  
2018

LEIA-SE:

D E C R E T O No 11.071, DE 19 DE SETEMBRO DE  
2018

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 26 DE OUTUBRO DE  
2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**D E C R E T O No 11.094, DE 11 DE**  
**OUTUBRO DE 2018**

NOMEIA MEMBRO PARA A COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA CONTRATUALIZAÇÃO DA INSTITUIÇÃO DE SAÚDE IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS - ISMAR E HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA – HMCV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto no art. 87, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e c o n s i d e r a n d o o s t e r m o s d o M e m o r a n d o n o 333/2018/ISMAR/HMCV/Direção, da Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis/Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena, datado de 06 de setembro de 2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica nomeada a Srª ELIZANGELA CORREIA DE ALMEIDA, Enfermeira, para compor como representante da Instituição Irmandade da Santa Misericórdia de Angra dos Reis/Hospital e Maternidade Codrato de Vilhena, a Comissão de Acompanhamento da Contratualização da instituição de saúde IRMANDADE DA SANTA MISERICÓRDIA DE ANGRA DOS REIS – ISMAR e HOSPITAL E MATERNIDADE CODRATO DE VILHENA - HMCV nº 001/2018, substituindo a Srª. Ester Anatolia Barbosa Improta, nomeada através do Decreto nº 10.976, de 17 de julho de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de setembro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 11 DE OUTUBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**DECRETO Nº 11.102, DE 19 DE OUTUBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 6º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017 e § 1º, § 2º, e § 3º do art. 21 da Lei 3.714, de 11 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, e com base no Ofício CM Nº 290/2018/PR, da Câmara Municipal de Angra dos Reis, datado em 19/10/2018,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 2.306.749,73 (dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 2.306.749,73 (dois milhões, trezentos e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 10 1001 01 031 0185 1125 339030 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 1125 339039 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 1125 449052 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2293 339030 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2293 339036 0000	2.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2293 339039 0000	8.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 319005 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 319016 0000	50.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 319092 0000	10.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339008 0000	5.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339030 0000	200.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339031 0000	6.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339032 0000	6.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339033 0000	400,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339035 0000	5.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339039 0000	169.002,42	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339092 0000	5.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 339093 0000	5.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 449051 0000	5.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2295 449052 0000	27.226,35	-
2018 10 1001 01 031 0185 2296 339036 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2296 339039 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2296 449052 0000	1.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2297 339014 0000	4.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2297 339036 0000	2.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2297 339039 0000	2.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2298 319011 0000	545.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2304 319011 0000	35.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2305 339014 0000	40.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2306 339014 0000	7.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2307 319013 0000	20.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2307 319113 0000	40.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2354 339046 0000	40.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2451 319004 0000	6.312,49	-
2018 10 1001 01 031 0185 2451 319013 0000	3.808,47	-

2018 10 1001 01 031 0185 2672 319011 0000	600.000,00	-
2018 10 1001 01 031 0185 2672 319094 0000	450.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 0000	-	2.306.749,73
<b>TOTAL</b>	<b>2.306.749,73</b>	<b>2.306.749,73</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:  
00.00 = Ordinários

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 19 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 19 DE OUTUBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

**DECRETO Nº 11.105, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 1.656.693,25 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 1.656.693,25 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	47.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2161 339039 0000	-	47.000,00
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339039 0000	134.591,50	-
2018 27 2701 10 301 0204 2209 339030 0000	-	134.591,50
2018 33 3301 10 302 0204 2001 319092 0000	10.143,36	-
2018 33 3301 10 302 0206 2680 339092 0000	-	10.143,36
2018 33 3301 10 302 0204 2001 319011 2004	1.464.958,39	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 2004	-	1.464.958,39
<b>TOTAL</b>	<b>1.656.693,25</b>	<b>1.656.693,25</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:  
00.00 = Ordinários  
20.04 = SUS – Média e Alta Complexidade

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 22 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA

Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de SaúdeJORGE EDUARDO DE BRITTO RABHA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Promoção da Cidadania

Secretário de Saúde

STELLA MAGALY SALOMÃO CORRÊA  
Secretária de EducaçãoANDRÉ LUIS GOMES AMAZONAS PIMENTA  
Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Estratégica**DECRETO Nº 11.106, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 3.191.094,07 (três milhões, cento e noventa e um mil, noventa e quatro reais e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 3.191.094,07 (três milhões, cento e noventa e um mil, noventa e quatro reais e sete centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2001 04 122 0224 1134 339035 0000	800.000,00	-
2018 20 2001 04 122 0204 2001 319011 0000	-	800.000,00
2018 20 2005 04 122 0204 2001 319011 0000	155.000,00	-
2018 20 2005 04 122 0204 2284 339036 0000	-	155.000,00
2018 20 2014 10 301 0204 2001 319092 0000	917.183,93	-
2018 20 2014 04 122 0204 2001 319092 0000	-	917.183,93
2018 20 2012 12 361 0214 2110 339030 0000	171.107,90	-
2018 20 2012 12 361 0214 2110 339039 0000	803.980,32	-
2018 20 2012 12 365 0214 2129 339039 0000	125.392,21	-
2018 20 2012 12 365 0214 2130 339030 0000	29.231,88	-
2018 20 2012 12 365 0214 2130 339039 0000	160.968,74	-
2018 20 2012 12 366 0214 2110 339030 0000	19.099,09	-
2018 20 2012 12 361 0204 2002 339030 0000	-	2.700,00
2018 20 2012 12 361 0214 2113 339030 0000	-	65.565,84
2018 20 2012 12 361 0214 2139 339039 0000	-	14.500,00
2018 20 2012 12 365 0214 2428 339039 0000	-	500,00
2018 20 2012 12 365 0214 2426 339030 0000	-	17.235,90
2018 20 2012 12 361 0214 2418 339030 0000	-	32.400,40
2018 20 2012 12 365 0214 2424 449052 0000	-	240.000,00
2018 20 2012 12 361 0204 2002 449052 0000	-	44.800,00
2018 20 2012 12 361 0214 2416 449052 0000	-	873.078,00
2018 20 2012 12 365 0214 2420 449052 0000	-	19.000,00
2018 20 2012 12 365 0216 2444 339036 0500	90,00	-
2018 20 2012 12 365 0216 2447 339039 0500	-	90,00
2018 20 2012 12 365 0204 2157 339036 0500	9.040,00	-
2018 20 2012 12 365 0204 2157 339039 0500	-	9.040,00
<b>TOTAL</b>	<b>3.191.094,07</b>	<b>3.191.094,07</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

05.00 = Salário Educação

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 24 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE OUTUBRO DE 2018.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
PrefeitoCARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA

**DECRETO Nº 11.107, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 555.308,77 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Excesso de Arrecadação: Fonte Tarifa de Abastecimento de Água – R\$ 555.308,77 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, trezentos e oito reais e setenta e sete centavos) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	CÓDIGO DE CLASSIFICAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 25 2501 04 122 0204 2001 319011 1000	1.6.1.0.01.1.1.001	334.250,05
2018 25 2501 04 122 0204 2070 339030 1000		11.258,66
2018 25 2501 04 122 0204 2070 339039 1000		26.940,00
2018 25 2501 04 122 0204 2164 339039 1000		2.725,32
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339014 1000		5.500,00
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339036 1000		674,77
2018 25 2501 04 122 0204 2201 339039 1000		9.344,00
2018 25 2501 17 122 0210 2204 339030 1000		136.255,97
2018 25 2501 04 122 0204 2201 449051 1000		10.000,00
2018 25 2501 04 122 0204 2201 449052 1000		18.360,00
<b>TOTAL</b>		<b>555.308,77</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

10.00 = Arrecadação Própria - Administração Indireta

**CÁLCULO DE TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**Receita: TARIFA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA  
FONTE DE RECURSOS: 10.00.

Código de Classificação: 1.6.1.0.01.1.1.001.

Demonstrativo da Receita Arrecadada no Período	
Período de 01/01/2017 a 30/09/2017	RS 10.102.148,93
Período de 01/10/2017 a 31/12/2017	RS 3.354.985,58
Período de 01/01/2018 a 30/09/2018	RS 11.317.376,45

**Demonstrativo da Taxa de Incremento**

Arrecadação do 1º período 2018, dividido pelo 1º período de 2017, é igual a Taxa de Incremento

Período de 01/01/2018 a 30/09/2018	RS 11.317.376,45
Período de 01/01/2017 a 30/09/2017	RS 10.102.148,93
<b>Taxa de Incremento</b>	<b>1,12</b>

**Cálculo de Tendência de Excesso de Arrecadação**

Arrecadação do 2º período 2017 multiplicado pela Taxa de Incremento, é igual a provável arrecadação do mesmo período para 2018.

Período de 01/10/2017 a 31/12/2017	RS 3.354.985,58	1,12	RS 3.758.570,09
------------------------------------	-----------------	------	-----------------

Demonstrativo do Excesso de Arrecadação

Secretário Executivo de Obras

(+) Arrecadação do 1º Período 2018	R\$ 11.317.376,45
(+) Arrecadação Provável do 2º Período 2018	R\$ 3.758.570,09
(=) Arrecadação Provável no Exercício de 2018	R\$ 15.075.946,54
(-) Previsão Orçamentária 2018	R\$ 14.062.067,68
(=) Provável Excesso de Arrecadação	R\$ 1.013.878,86
(-) Excesso de Arrecadação Utilizado	
(=) Excesso de Arrecadação Disponível	R\$ 1.013.878,86

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

PAULO CEZAR DE SOUZA  
Presidente do Serviço Autônomo de Captação de Água  
e Tratamento de Esgoto

**DECRETO Nº 11.108, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018**

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE MENCIONA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 5º da Lei nº 3.723, de 14 de dezembro de 2017, combinado com o art. 41, inciso I e art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento do Município para o corrente exercício financeiro, no valor de R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil).

Parágrafo único. Os recursos objeto deste Decreto são provenientes dos créditos adicionais por Suplementação/Anulação: R\$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil) na forma seguinte:

DOTAÇÃO	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
2018 20 2016 15 452 0210 2462 339039 0000	4.200.000,00	-
2018 27 2701 10 301 0204 2001 319011 0000	-	4.200.000,00
2018 20 2016 15 451 0220 1013 449051 0600	60.000,00	-
2018 20 2016 04 122 0204 2061 339039 0600	-	60.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>4.260.000,00</b>	<b>4.260.000,00</b>

Legenda:

Descrição da Fonte e Vínculo:

00.00 = Ordinários

06.00 = Royalties – Participação Especial

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 25 de outubro de 2018.

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 25 DE OUTUBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

RENAN VINÍCIUS SANTOS DE OLIVEIRA  
Secretário de Saúde

CLÁUDIO DE LIMA SIRIO  
Secretário de Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade

ALAN BERNARDO COELHO DE SOUZA

**PORTARIA Nº 741/2018**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município e com base no que dispõe o art. 30 da Lei Municipal nº 412/L.O., de 20 de fevereiro de 1995, e

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo Administrativo nº 2018017102, datado de 28 de agosto de 2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora ELISSANDRA LOURENÇO PERSE, do cargo de Docente II, Matrícula 19762, Referência 600, do Grupo Funcional Magistério, da Parte Permanente do Município de Angra dos Reis.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 28 de agosto de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 29 DE OUTUBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

CARLOS MACEDO COSTA  
Secretário de Administração

**ERRATA**

Na publicação da Portaria nº 695/2018, datada de 15 de outubro de 2018, efetuada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, Edição nº 953, de 23/10/2018, páginas 13 e 14,

Onde se lê:

“Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 26 de junho de 2018.”

Leia-se:

“Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 09 de fevereiro de 2018.”

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 30 DE OUTUBRO DE 2018.  
FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO  
Prefeito

**EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

Instrumento: Termo de reconhecimento de Dívida nº 01/2018/SEC

PARTES: O Município de Angra dos Reis, através da Secretária de Educação e a Empresa Working Plus Comércio e Serviços LTDA-EPP, estabelecida na Rua Goiás, nº362 Encantado – CEP:20.756-120 Rio de Janeiro-RJ, CNPJ: nº 02.865.909/0001.

OBJETO: O presente termo de Reconhecimento de Dívida tem por objeto o pagamento em caráter indenizatório, do valor devido à Empresa Working Plus Comércio e Serviços LTDA, referente ao período de fevereiro de 2015 a janeiro de 2016 sem cobertura contratual, no valor global de R\$ 309.504,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : art. 59, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93

VALOR: O valor global do presente termo corresponde ao valor de R\$ 309.504,00 (trezentos e nove mil, quinhentos e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo correrão por conta da Dotação: 20.2012.12.361.0204.2002.339092 Sub-natureza 04, correspondente ao exercício vigente.

AUTORIZAÇÃO: Conforme solicitado através do Memorando Nº184D/SEC/2018 de 2018, devidamente autorizado pela Secretária de Educação nos autos do processo administrativo 2016001181.

DATA DA ASSINATURA: 22/10/2018.

Angra dos Reis, 22/10/2018  
STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

**Processo nº 2018014243**

**TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2018 - PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2017 – FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente, o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Praça Nilo Peçanha nº 186 – Centro – Angra dos Reis RJ – CEP: 23900-901, doravante designado, simplesmente, CONTRATANTE, neste ato representado pela Secretária de Educação, Sra. STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA, brasileira, casada, funcionária pública municipal – Matrícula 0558, portadora da Carteira de Identidade nº 05920003-0 e inscrita no CPF sob nº 889.218.087-87, ADERE à Ata de Registro de Preços nº 08/2018 da EMPRESA MARCOPOLO S/A, oriunda do Pregão Eletrônico Nº 19/2017, Processo Nº 23034.015385/2018-55, realizada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, com sede e foro na Capital da República, setor bancário sul, Quadra 02, Bloco F, Edifício FNDE – Bairro Asa Sul, Brasília/DF, Cep 70.070-929, inscrito (a) no CNPJ sob o nº 00.378.257/0001-81, com a empresa: EMPRESA MARCOPOLO S/A, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 88.611.835/0008-03, localizada na Av. Rio Branco, nº 4889-B, Caxias do Sul - RS – RJ, CEP: 95.060-650, que se regerá pela Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002, bem como pelo Decreto Municipal Nº 9.829/2015 que regulamentam o Sistema de Registro de Preços no Município de Angra dos Reis, respectivamente, atendidas as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (Do Objeto): Constitui objeto do presente termo, a Adesão à Ata de Registro de Preços nº 08/2018 da EMPRESA MARCOPOLO S/A celebrada através do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 019/2017 para AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), EM ATENDIMENTO ÀS ENTIDADES EDUCACIONAIS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, assim como as instruções destacadas na citada ata de registro de preços, Termo de Ciência e Responsabilidade do SIGARPEB e proposta da vencedora, independente de transcrição, para atender as necessidades da Secretaria de Educação, com validade de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços nº 008/2018 da EMPRESA MARCOPOLO S/A, ocorrida no dia 20 de abril de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: (Da Adesão): A Secretaria de Educação adere a todas as Cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços nº 008/2018, celebrada através do PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2017 – Processo Nº 23034.015385/2018-55, realizada pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE, que passa a fazer parte integrante do presente Termo, conforme preços, especificações e quantitativos, abaixo discriminados.

CLÁUSULA TERCEIRA: (Dos Quantitativos): Os quantitativos e valores abaixo descritos serão utilizados em sua totalidade pela Secretaria de Educação.

Item	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	PREÇO UNITÁRIO	V. TOTAL
03	04	Unid.	Ônibus Rural Escolar – ORE 1 (4X4): Ônibus com tração nos 04 (quatro) rodados (eixo traseiro e eixo dianteiro), com comprimento total máximo de 7.000 mm, capacidade de carga útil líquida de no mínimo 1.500 kg, comportando transportar, no mínimo 23 (vinte e três) passageiros adultos sentados ou 29 (vinte e nove) estudantes sentados, mais condutor e deve ser equipado com dispositivo para transposição de fronteira do tipo poltrona móvel (DPM), para embarque e desembarque de estudante com deficiência ou com mobilidade deduzida.	R\$ 271.500,00	R\$ 1.086.000,00
				<b>Total</b>	<b>R\$ 1.086.000,00</b>

Empresa Vencedora: MARCOPOLO S/A.

CNPJ: 88.611.835/0008-03

Endereço: Av. Rio Branco, nº 4889-B, Caxias do Sul - RS – RJ

CEP: 95.060-650

RESPONSÁVEL LEGAL: Sidnei Vargas da Silva

CPF: 377.402.700-59

Telefone: (54) 2101-4940

Angra dos Reis, 30 de outubro de 2018.

STELLA MAGALY SALOMÃO CORREA  
Secretária de Educação

ADRIANA TEIXEIRA

Superintendente de Educação, Ciência e Tecnologia

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2018/SAD.DELCA**

PROCESSO Nº 2018013276

OBJETO: Registro de preços para a prestação de serviços para eventual contratação de empresa especializada em prestação de serviços de outsourcing de impressão e reprografia, com fornecimento de equipamentos novos e de primeiro uso, e fornecimento de insumos necessários, exceto papel, incluindo suprimentos, peças, logística direta e reversa dos resíduos gerados pelo contrato.

DATA/HORA DA SESSÃO: 13/11/2018, às 09:00 hs

RETIRADA DO EDITAL: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), ou, Departamento de Licitações, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 087/2018**

PROCESSO Nº 2018004544

OBJETO: Formação de Ata de Registro de Preços, para aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pinturas, madeiras e ferramentais, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Angra dos Reis.

DATA/HORA DA SESSÃO: 14/11/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01(um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

LILIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO  
Pregoeira



**PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2018**

PROCESSO Nº 2018018034

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de solução de acesso a internet, com link dedicado, para atender a Prefeitura municipal de Angra dos Reis (abrangendo órgãos da administração direta e indireta), através de enlaces de fibra óptica criptografado com ambiente de controle e gerenciamento dos pontos pela Contratante.

DATA/HORA DA SESSÃO: 21/11/2018, às 10:00 hs

LOCAL: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, situada na Praça Guarda Marinha Greenhalg, s/nº, Centro, Angra dos Reis – RJ.

RETIRADA DO EDITAL: No Departamento de Licitação, mediante 01 (um) pen drive virgem devidamente lacrado em sua embalagem original, ou, através do site [www.angra.rj.gov.br](http://www.angra.rj.gov.br)

Adriel Felipe Conceição de Lacerda  
Pregoeiro

**TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2018/SAD.SUGES**

PROCESSO Nº 2018013204 – O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, informar que, após análise técnica das propostas de preços, foram desclassificadas as empresas IMPERSUL CONSTRUÇÕES LTDA – EPP e CONSTRUTORA CAESA LTDA – EPP, pelos fatos elencados às fls. 1430 à 1437 dos autos, que encontra-se disponível para consulta dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, situado a Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis, RJ. Os interessados impetrar recurso contra a decisão, deverão fazer em 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do item 19, do edital.

Angra dos Reis, 30 de Outubro de 2018.  
VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
Presidente da CPL

**TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2018/SAD.SUGES**

PROCESSO Nº 2018013183 – O Município de Angra dos Reis, vem por meio deste, informar que, após análise técnica das propostas de preços, foi desclassificada a empresa RR FENIX TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA EPP, pelos fatos elencados às fls. 672 à 675 dos autos, que encontra-se disponível para consulta dos interessados no Departamento de Licitações e Contratos Administrativos, situado a Praça Guarda Marinha Greenhalg, nº 59, Centro, Angra dos Reis, RJ. Os interessados impetrar recurso contra a decisão, deverão fazer em 5 (cinco) dias úteis, a contar desta publicação, nos termos do item 19, do edital.

Angra dos Reis, 30 de Outubro de 2018.  
VANESSA CORRÊA DE SOUZA  
Presidente da CPL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047.2018**

No dia 25 do mês de Outubro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de ARTEFATOS DE CONCRETO, para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 051/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018016557, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de

transcrição.

O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1.	20	ANEL ARMADO CEGO 1,20X50X0,5	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 110,40
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
2.	20	ANEL ARMADO CEGO 1,00X50X0,5	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 88,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
3.	200	ANEL ARMADO CEGO 0,60X10X0,5	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 16,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
4.	600	ANEL ARMADO CEGO 0,60X20X0,5	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 22,50
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
5.	600	ANEL ARMADO CEGO 0,60X30X0,5	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 30,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
6.	100	ANEL ARMADO CEGO 0,60X10X0,8	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 22,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
7.	100	ANEL ARMADO CEGO 0,60X30X0,8	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 41,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
8.	5000	BLOCO DE VEDAÇÃO SEM FUNDO 40X20X10	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 1,50
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
9.	3000	BLOCO DE VEDAÇÃO SEM FUNDO 40X20X15	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 1,90
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
10.	350	MOURÃO OBLIQUO 3,15X10X10	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 60,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/nº, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis -RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			

Item	Quantidade	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
11.	500	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 70X06	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 38,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/n°, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
12.	500	TAMPA DE CONCRETO ARMADO C/ REBAIXO 76X10	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 41,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/n°, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
13.	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM VIGIA 1,10X12	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 126,53
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/n°, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
14.	20	TAMPA DE CONCRETO ARMADO COM VIGIA 1,30X12	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 155,07
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/n°, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
15.	10	TAMPA DRENADA 1,10X0,50	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 100,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/n°, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
16.	10	TAMPA DRENADA 0,90X0,50	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 85,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/n°, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			
17.	10	TAMPA EXCENTRICA 1,30X0,15 EM CONCRETO ARMADO COM VISITA 0,60 RESISTENTE AO TRAFEGO PESADO	PRÉ-MOLDADOS	R\$ 208,00
	Empresa Vencedora: Pré-Moldados de Angra LTDA-ME CNPJ: 16.946.187/0001-50 Endereço: Rua Faraó, s/n°, Quadra VI – Lote 193 – Parque Belém – Angra dos Reis - RJ CEP: 23.935-110 Telefone: (24) 3021-2714			

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2018.  
Paulo Cezar de Souza  
Presidente Interino – SAAE

Pré-Moldados de Angra LTDA-ME

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049.2018

No dia 25 do mês de Outubro de 2018, no SAAE - Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto, são registrados os preços da empresa abaixo identificada, para eventual fornecimento de VARETAS E

ENGATES PARA DESOBSTRUÇÃO DE ESGOTO para atender às necessidades do Serviço Autônomo de Captação de Água e Tratamento de Esgoto – SAAE ao longo do Município de Angra dos Reis, conforme descrito no quadro abaixo, resultante do Pregão nº 053/2018 para o Sistema de Registro de Preços. As especificações técnicas constantes do processo administrativo 2018017269, assim como os termos da proposta, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO RESUMIDA	MARCA	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
1	15	UND	25 varetas Ø 8 mm x 2 m ( cada), totalizando 50 m; 1 ponta sem fim Ø 1 1/2"; 1 ponta recuperadora; 1 ponta sem fim Ø 2 1/2"; 1 acionador manual; 1 chave; 1 ponta para ramais.	LM	R\$ 940,00
			Empresa: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 30.756.604/0001-23 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 4125 - JAPUIBA E-mail: qualytaservicos@gmail.com Telefone: 24 3377-0817 Cel.: 24 999988959		
2	100	UND	Engates macho para vareta	LM	R\$ 8,40
			Empresa: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 30.756.604/0001-23 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 4125 - JAPUIBA E-mail: qualytaservicos@gmail.com Telefone: 24 3377-0817 Cel.: 24 999988959		
3	100	UND	Engates fêmea para vareta	LM	R\$ 8,40
			Empresa: QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI CNPJ: 30.756.604/0001-23 Endereço: RUA PREFEITO JOÃO G. GALINDO, 4125 - JAPUIBA E-mail: qualytaservicos@gmail.com Telefone: 24 3377-0817 Cel.: 24 999988959		

Angra dos Reis, 25 de Outubro de 2018.

Paulo Cezar de Souza  
Presidente – SAAE

QUALYTA SERVIÇOS E CONSULTORIA EIRELI

### Justificativa da Ordem Cronológica de pagamentos nº 012/2018/SDUS

Em atendimento ao art. 5º da Lei Federal nº 8.666/93, combinado com o Decreto Municipal nº 10.539, de 25 de abril de 2017, justificamos o pagamento em desacordo com a ordem cronológica para Empresa Impersul Construções Ltda - EPP, conforme abaixo:

Empenho	Nota Fiscal	Valor	Justificativa
919	04/2018	RS 24.638,69	Execução de obras de reforma no HGI - Hospital Geral da Japuíba - Japuíba, Angra dos Reis – Lotes 1, 2, 3 e 4. Sem o pagamento, a obra será interrompida prejudicando assim o atendimento ao usuário do sistema público de saúde.
919	05/2018	RS 29.219,51	
917/1792	06/2018	RS 33.376,95	
918	07/2018	RS 44.390,48	
919	08/2018	RS 27.991,75	
918	010/2018	RS 44.188,54	

Angra dos Reis, 25 de outubro de 2018.

Alan Bernardo Coelho de Souza  
Secretário Executivo de Obras

Cláudio de Lima Sirio  
Secretário de Desenvolvimento  
Urbano e Sustentabilidade

## PARTE II

## CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS

## PUBLICAÇÃO OFICIAL

**A T O N° 255/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1620/2018,

**RESOLVE:**

1 – Alterar o CAP, com efeitos a partir de 02 de outubro de 2018, dos Cargos em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotados no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, dos seguintes servidores:

NOME	MATRÍCULA	SAI DO CAP	ENTRA NO CAP
MÁRCIA REGINA CARDIA PEREIRA	7133	IV - B	I - A
ROSEMBERG FRANCO GONÇALVES	7010	III - G	I - A

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 256/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1619/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 02 de outubro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

ROBERTO FRANCISCO SILVA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP II-D.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 257/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1655/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis,

lotada no Gabinete do Vereador Thimoteo Cavalcanti Albuquerque de Sá, a seguinte servidora:

ELIANE MARIA RIBEIRO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP I-C.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 258/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1650/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Francisco Canindé da Costa Raimundo, o seguinte servidor:

ALMIR ARAÚJO DO NASCIMENTO, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE OUTUBRO DE 2018.

JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 259/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO N° 1653/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Leandro da Silva Oliveira, o seguinte servidor:

BRUNO MORAIS DE ALCÂNTARA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAP IV-E.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE

OUTUBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 260/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1642/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador José Augusto de Araújo Vieira, o seguinte servidor:

ALBERTO DE OLIVEIRA MARINS, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPIV-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE  
OUTUBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 261/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1572/2018,

**RESOLVE:**

1 – Nomear, com efeitos a contar de 01 de outubro de 2018, para o Cargo em Comissão no Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Angra dos Reis, lotado no Gabinete do Vereador Hélio Severino de Azevedo, o seguinte servidor:

ANGELO GABRIEL BATISTA PEREIRA, Assessor Parlamentar - Símbolo CAPIV-A.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE  
OUTUBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 262/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 1301/2018,

**RESOLVE:**

1 – Ficam designados, com efeitos a contar de 06 de setembro de 2018, os servidores LEANDRO DE MELO SOUZA, Secretário de Controladoria, matrícula 6540 e ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR, Secretário de Relações Institucionais, matrícula 7035, como fiscais do Contrato n.º 005/2018, Processo de Despesa nº 1301/2018, firmado com PAULO CESAR GOMES DE MALAFAIA – CPF 232.599.657-34, cujo objeto é a contratação de serviço técnico de engenharia civil para elaboração de projeto básico e executivo, fiscalização, vistoria, análise e acompanhamento de execução das obras de reforma dos prédios desocupados pela Câmara Municipal de Angra dos Reis/RJ, localizados na Rua Dr. Bastos n.º 016, Centro, Angra dos Reis.

2 – A despesa decorrente do presente Ato correrá por conta de recursos provenientes do orçamento anual do Poder Legislativo.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 22 DE  
OUTUBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 263/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 334/2017,

**RESOLVE:**

1 – Fica designada como Pregoeiro Suplente da COMISSÃO PERMANENTE DE PREGÃO da Câmara Municipal de Angra dos Reis, a servidora MÔNICA MAFORTE NETTO, Agente Administrativo, matrícula 183, em substituição ao servidor Clever Luiz Cellura dos Santos.

2 – O presente Ato vigorará a partir de 24 de outubro de 2018.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE  
OUTUBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA  
PRESIDENTE

**A T O N° 264/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 334/2017,

**RESOLVE:**

1 – Fica designado como membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da Câmara Municipal de Angra dos Reis, o servidor RYLKEN DE OLIVEIRA LAMY, Analista Parlamentar, matrícula 7091, em substituição ao servidor Bernard de Oliveira Maia.

2 – O presente Ato vigorará a partir de 24 de outubro de 2018.

3 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE  
OUTUBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

PRESIDENTE

PRESIDENTE

**A T O Nº 265/2018**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM OS TERMOS CONTIDOS NO PROCESSO Nº 439/2018,

**RESOLVE:**

1 – Criar Comissão de Sindicância nos termos previstos nos artigos 125 e seguintes da Lei n.º 412/1995.

2 – A presente Sindicância tem a seguinte finalidade e atribuições:

2.1 – Apurar a existência de servidores com acumulação indevida de cargos;

2.2 – Mediante apuração, verificar a possibilidade de aferir aplicabilidade das penas elencadas no artigo 128 do Estatuto do Serviço Público Angrense e, por conseguinte, a necessidade de instauração de processo disciplinar;

2.3 – Notificar servidores que tiveram apuradas condutas de acumulação indevida de cargos, a fim de sanar tal irregularidade, sob pena da Câmara Municipal de Angra dos Reis proceder à exoneração dos mesmos, eliminando assim, possíveis acúmulos ilegais.

3 – A referida Comissão não será remunerada e terá duração de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de novembro de 2018, podendo ser prorrogada por igual período, a critério do Presidente desta Casa Legislativa.

4 – As ações da Comissão serão, necessariamente, iniciadas através de solicitação expressa em processo e encerrada com relatórios conclusivos e/ou deliberativos.

5 – Para a aludida comissão, serão designados os seguintes servidores: LEANDRO DE MELO SOUZA, Secretário de Controladoria, matrícula 6540, (Presidente); CHARLSON HAROLDO SERIQUE RODRIGUES, Contador, matrícula 5275 (membro); ALESSANDRA PEDRO FERREIRA, Auxiliar Legislativo, matrícula 5177 (membro).

6 – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, ANGRA DOS REIS, 26 DE  
OUTUBRO DE 2018.  
JOSÉ AUGUSTO DE ARAÚJO VIEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**

EDITAL Nº 007/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 007/2018  
PROCESSO CMAR Nº 243/2018

OBJETO: Aquisição de água mineral, através de Registro de Preços, para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 14/11/2018 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mails: [licitacao@angradosreis.rj.leg.br](mailto:licitacao@angradosreis.rj.leg.br) / [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE

Em 30 de outubro de 2018.

MITZEN AZEVEDO

Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO - REMARCAÇÃO**

EDITAL Nº 009/2018 – PREGÃO PRESENCIAL 008/2018  
PROCESSO CMAR Nº 244/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais gráficos para atender a Câmara Municipal de Angra dos Reis.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITENS

DATA/HORA DA LICITAÇÃO: 21/11/2018 às 09:30 horas.

RETIRADA DO EDITAL: Subsecretaria de Licitações, Rua da Conceição, nº 255, 5º andar, Centro, Angra dos Reis/RJ

OBSERVAÇÕES: Retirada do Edital na Subsecretaria de Licitações, com carimbo do CNPJ e mediante apresentação de 1 pen drive lacrado.

INFORMAÇÕES: Subsecretaria de Licitação: (24) 2404-3965, e e-mails: [licitacao@angradosreis.rj.leg.br](mailto:licitacao@angradosreis.rj.leg.br) / [sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br](mailto:sg.ssl@angradosreis.rj.leg.br).

LOCAL DA LICITAÇÃO: Plenário da Câmara, sito a Praça Nilo Peçanha, s/nº – Centro, Angra dos Reis/RJ.

PUBLIQUE-SE

Em 30 de outubro de 2018.

MITZEN AZEVEDO

Pregoeiro

## **Equipe dos Bombeiros é a campeã do Campeonato dos Servidores**

### **Time derrotou por 2x0 a equipe das secretarias de Esporte/Ação Social**

A equipe do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) conquistou o título do Campeonato de Futebol de Campo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, ao vencer por dois a zero o time das secretarias de Esporte/Ação Social. A grande final foi disputada na noite de sexta-feira (26), no Estádio Municipal Jair Toscano de Britto.

O secretário Executivo de Esporte e Lazer destacou que a competição foi tranquila e confirmou a tradição de homenagear os servidores públicos. “O objetivo do campeonato, a integração dos participantes, foi alcançado e tudo transcorreu como previsto”, disse.

Na disputa pelo terceiro lugar o vencedor foi o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae), depois de o jogo ser encerrado por insuficiência no número de jogadores por parte da Câmara Municipal. Inicialmente a equipe apresentou-se com sete jogadores, mas aos 23

minutos do segundo tempo, com o placar em 2 a 2, um participante desistiu e o árbitro deu por encerrada a partida, com a vitória para o Saae, de acordo com o regulamento. A decisão do terceiro lugar aconteceu na noite de quinta-feira (25), no estádio municipal.

O Campeonato de Futebol de Campo da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis foi organizado pela Secretaria Executiva de Esporte e Lazer, que após acordo entre os participantes, convidou o CBMERJ, por meio do 10º Grupamento, sediado em Angra dos Reis, para a disputa. O goleiro menos vazado foi Fabrício, do Saae, com seis gols sofridos, e o artilheiro foi Rodrigo Pires, da equipe da Câmara Municipal, que marcou cinco gols.